



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28/5/2025

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR A TRANSPARÊNCIA E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A REGULAÇÃO DE VAGAS VIA CROSS (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 3885/2025
PR nº 29/2025
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360034003300370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.